

Responsabilidade Integrada de Psiquiatria — Unidade de Psicologia Clínica —, realizando consulta de psicoterapia e psicologia clínica (Polo HUC) na Unidade de Patologia Dual e consulta externa de adiões (Polo Sobral Cid), de desabitação tabágica — (S. Pneumologia — Polo Coviões) e integra, ainda, a Equipa de Saúde Mental e Comunitária do Pinhal Interior Norte, nos concelhos de Tábua e Oliveira do Hospital.

Participou como membro da Comissão Organizadora das Comemorações Nacionais dos 37 Anos do Serviço Nacional de Saúde e, atualmente, designada pelo conselho de administração do CHUC para a integração da Comissão Organizadora da World Health Summit Regional Meeting Coimbra 2018. Membro do Núcleo de Estudos da Patologia Dual.

Experiência na orientação de estágios académicos e de docência na área da saúde mental; formadora certificada pelo IEFP com participação em várias ações, cursos de formação e seminários. Prémios atribuídos nas áreas de investigação da sua especialização, como a alcoologia, outras adiões e a psicopatologia do casal; e com vários trabalhos comunicados em congressos, conferências e outras reuniões científicas.

311516461

CULTURA

Academia Nacional de Belas-Artes

Aviso n.º 9885/2018

Em cumprimento do estatuído nas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto para regularização extraordinária de vínculos de emprego precários na Academia Nacional de Belas Artes, publicitado na BEP através das ofertas de emprego n.ºs OE201805/0121 e OE201805/0123, se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com dispensa de período experimental, com Andreia Cunha da Silva e Pedro Luís Gaurim Fernandes, para o exercício de funções na carreira geral unicategórica de técnico superior com a remuneração base mensal ilíquida de € 1.201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho de 2018.

3 de julho de 2018. — A Presidente, *Natália Correia Guedes*.

311523751

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 124/2018

Abertura do procedimento de classificação da *Villa Romana do Monte da Chaminé*, no Monte da Chaminé, União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, concelho de Ferreira do Alentejo, distrito de Beja.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 3 de março de 2018, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da *Villa Romana do Monte da Chaminé*, no Monte da Chaminé, União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, concelho de Ferreira do Alentejo, distrito de Beja.

2 — O referido sítio está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O sítio em vias de classificação e os imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do sítio em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Direção Regional de Cultura do Alentejo, www.cultura-alentejo.pt

c) Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, www.ferreiradoalentejo.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos

e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

21 de maio de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311475468

Anúncio n.º 125/2018

Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja da Misericórdia de Caminha, no Largo Calouste Gulbenkian, Caminha, União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, concelho de Caminha, distrito de Viana do Castelo.

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 2 de maio de 2018, que mereceu a minha concordância, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a Sua Excelência o Ministro da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja da Misericórdia de Caminha, no Largo Calouste Gulbenkian, Caminha, União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, concelho de Caminha, distrito de Viana do Castelo.

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta com a delimitação do imóvel e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso);

b) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.cultura-norte.pt

c) Câmara Municipal de Caminha, www.cm-caminha.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na DRCN, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n.º 1, 4149-011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

4 de junho de 2018 — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311475321

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Palmela

Aviso (extrato) n.º 9886/2018

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 9 de julho de 2018, foi conferida posse, perante o Conselho Geral, à docente Isabel Maria Mendonça Ribeiro Ramada, Professora do Quadro de Escola, como Diretora da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Palmela, em regime de Comissão de Serviço, por um período de quatro anos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

11 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Palmela, *João Reis Ribeiro*.

311501735

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro

Aviso n.º 9887/2018

Na sequência da deliberação, por unanimidade, na recondução da Diretora, em reunião de Conselho Geral de 11 de abril de 2018 e ao